



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2002

Indicamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine os estudos necessários para a criação de uma Unidade Regional do SERME (Serviço Municipal de Manutenção de Estradas) no Bairro do Piaí, em nosso Município, com pelo menos uma Motoniveladora, uma carregadeira, um trator agrícola com arado e enxada rotativa, um caminhão e pedra.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois acreditamos que desta forma estaremos suprimindo a necessidade dos micro produtores quanto ao plantio, bem como também a manutenção das estradas do Piaí e bairros vizinhos sem a necessidade de locomoção diária de máquinas "do centro até esses locais", o que certamente trará economia de combustível e menor desgaste de peças e equipamentos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS

VEREADOR – PL

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

VEREADOR – PL

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Dr. João Mello
Vereador

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Cezaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Valdeir Prioli
Vereador

Juvenal Vieira Dias
Vereador PSD

Alexandre de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Fortunato Carlos Ramalho